



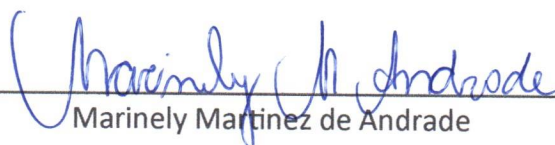
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG



CERTIDÃO

Certifico a retirada da Emenda nº 06/2022 de fls. 101/103 de tramitação no Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, conforme pedido da vereadora Aparecida Adriana Lúcio – Pará através do memorando de fls. 109. Certifico também que as Emendas nº 02, 03, 04, 05 e 07/2022 passarão a ser de autoria apenas do Vereador Pastor Alex.

Bom Despacho, 20 de dezembro de 2022.


Marinely Martinez de Andrade